



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1105, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014834/2006-47, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a **Portaria nº 1238** do Gabinete da Reitoria, de 21 de novembro de 2006, publicada no Boletim de Pessoal nº 11 de 11 de dezembro de 2006, que concedeu progressão vertical por titulação a **PAULO MACHADO CORDEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 125896, da seguinte forma: **onde se lê** "Conceder Progressão", **leia-se** "Conceder, a partir de 30 de outubro de 2006, data de protocolização do processo, nos termos do art. 7º da Resolução nº 23/1984 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufal, Progressão".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MÁRIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 163  
EM 11/09/19